

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA DE 200MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

PROCESSO Nº 2023.01.06.001-ADM-DL

O ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo de Dispensa de Licitação, para o Contratação de empresa para provimento de acesso a internet Banda Larga em Fibra Óptica de 200mb para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Ibicuitinga-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com fulcro no Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais) valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa R C MORAIS MAIA ME, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para provimento de acesso a internet Banda Larga em Fibra Óptica de 200mb para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Ibicuitinga-CE.

CONSIDERANDO haver disponibilidade financeira para a contratação dos serviços a serem prestados;

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA


A escolha para o Contratação de empresa para provimento de acesso a internet Banda Larga em Fibra Óptica de 200mb para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Ibicuitinga-CE da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa **R C MORAIS MAIA ME** foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado pela empresa **R C MORAIS MAIA ME**, para a Contratação de empresa para provimento de acesso a internet Banda Larga em Fibra Óptica de 200mb para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Ibicuitinga-CE, num valor total de **R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais)**, são compatíveis com orçamento. O preço proposto por esta empresa para os serviços está disposto abaixo.

Assim, através dos elementos ora apresentados, emito a presente declaração a seguir:

Ibicuitinga-Ce, 06 de janeiro de 2023.



JOSÉ HUGO GIRÃO NOBRE FILHO
Secretário de Administração

MINUTA DO CONTRATO